



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**REDESIGNA E CREDENCIA O GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.069, DE 14 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei nº 2.069, de 14 de junho de 2012;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, indicando nova servidora para sua composição,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º REDESIGNAR e CREDENCIAR o GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Piratininga, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a execução das Ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:**

**MOISÉS DANILO CAVALINI**, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 5.516.664-7, inscrito no CPF sob o nº 625.876.178-04, Coordenador Municipal de Saúde de Piratininga, Formação Nível Superior;

**LÚCIO ANTONIO SOARES DAHER**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 20.563.220-8, Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária Municipal de Piratininga, Cirurgião Dentista, Formação Nível Superior;

**MARIANA NETO COMINI ALVES**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 33.595.654-3, Fiscal Sanitária Municipal, Biomédica CRBM 33613, Formação Nível Superior;

**ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 16.160.070, Médico, CRM 88587, Formação Nível Superior;

**DEISE APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 29.269.222-5, Agente de Saneamento, Formação 2º Grau;

**WESSARO CESAR FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 28.141.351-4, Médico Veterinário, CRMV 043463, Formação Nível Superior;

**LINETE RUBIN**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 11.761.208, Enfermeira, COREN nº 122976, Formação Nível Superior;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 113/2021-FLS.2

**LARISSA PALMA OURA**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 42.070.365-2, Agente de Saneamento, Formação Ensino Médio Completo;

**RENATA CRISTINA ARIELO**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 25.443.317-0, Fiscal de Obras Municipal, Engenheira com o CREA 5069938107;

**VIRGINIA ELETA DE SOUZA E SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 12.175.245-8, Agente de Saneamento.

**Art. 2º** Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela Autoridade Competente.

**Art. 3º** A Credencial que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída aos funcionários da VISA, que deverão apresentá-la no exercício de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 073, de 20 de Maio de 2021 e demais disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 24 de Novembro de 2021.

**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo